

EDITAL Nº 02/2025 - PAS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O AMIGOS RUN

O Amigos Run, por meio do Projeto Assistencial do Sertão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Projeto Amigos Run**, aprovado pela Direção Geral do projeto, recomendado pelo Conselho Administrativo e circunscritas às seguintes normas:

1. DEFINIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por finalidade regulamentar a seleção de acadêmicos para participação no Projeto Amigos Run, desenvolvido no âmbito do Amigos da Comunidade®, como **Estágio Acadêmico Supervisionado em Ciências Esportivas e Recovery**.

O projeto tem como objetivo oportunizar aos estudantes das áreas de enfermagem, fisioterapia e nutrição, a vivência prática supervisionada na área de recuperação esportiva, envolvendo estratégias aplicadas ao restabelecimento da performance de atletas e praticantes de atividade física.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **36 (trinta e seis)** vagas no Projeto acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas**.

2.1. Da distribuição das vagas

Serão oferecidas **36 (trinta e seis)** vagas, a serem preenchidas imediatamente nas áreas descritas abaixo, de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos:

2.1.0. Enfermagem – 08 vagas

2.1.1. Fisioterapia – 12 vagas

2.1.2. Logística – 08 vagas

2.1.3. Nutrição – 08 vagas

O **Anexo I** contém os critérios de inclusão e exclusão, para que o candidato possa escolher a sua área de atuação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Even3, através do sítio <https://www.even3.com.br/processoseletivoamigosrun-634038>.

Após a compra do ingresso para processo seletivo, será encaminhado ao e-mail cadastrado o comprovante de inscrição, de modo instantâneo, com seu número de inscrição no qual será utilizado para divulgação das etapas.

Será encaminhado o **convite para grupo Whatsapp® que terá acesso ao LINK COMPLEMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e submissão de demais documentos necessários, previsto neste edital. **A não realização do complemento da inscrição, dentro do prazo estabelecido, a inscrição se dará como não homologada.**

3.1.0. Período de inscrições:

Entre os dias 25/09/2025 à 02/10/2025, podendo haver mudanças conforme necessidade de Direção Geral e publicação em forma de retificação a este Edital.

3.1.1. Taxa de inscrição

3.1.1.1 A taxa será no valor de **R\$ 25,00**. O candidato poderá efetuar o pagamento através de transferência PIX, ou cartão de crédito (com opções de parcelamento no próprio site em até dez parcelas), onde a cobrança será gerada logo após sua inscrição, através do site <https://www.even3.com.br/processoseletivoamigosrun-634038>.

3.1.1.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

3.1.1.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, pois os candidatos **não selecionados imediatamente** serão **classificados**. Tornando válido este edital e processo seletivo por **2 anos**. Desse modo, não haverá **estornos caso o candidato não seja selecionado imediatamente**. Por isso, deixamos claro que **NÃO É NECESSÁRIO REALIZAR PAGAMENTO DO “SEGURO ESTORNO”**, disponibilizado pela plataforma Even3.

3.1.1.4 A taxa de inscrição é referente ao **PROCESSO SELETIVO**.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às **quais NÃO poderá alegar desconhecimento**.

A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada na página eletrônica do Amigos da Comunidade® (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido¹.

A segunda etapa consistirá pela nota da análise curricular, para as áreas de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição. Aos candidatos da área de apoio logístico, será realizado análise das perguntas subjetivas, respondidas no momento da inscrição.

Por fim, a terceira etapa será constituída na avaliação de entrevistas, realizadas nos dias 03/09 a 04/09 de 2025, através da plataforma Google Meet, onde os horários e link da sala serão encaminhados através do e-mail cadastrado, no momento de inscrição.

3.2. Documentos necessários

3.2.1 Vagas para as áreas de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição:

Tabela de pontuação do currículo disponível no **Anexo II**, devidamente comprovado **com certificados e/ou declarações em PDF único**.

- Não devem ser incluídos documentos que não estejam listados na tabela de pontuação.
- O envio de todos os documentos, durante a inscrição, é de **caráter obrigatório**, desse modo, mesmo que não pontue nos itens solicitados, é necessário realizar o envio do documento.

● Histórico acadêmico

Ao todo, o candidato deverá submeter no mínimo 01 (um) documento em formato de PDF, para que consiga consolidar a inscrição.

3.2.2 Vagas para área de Apoio logístico:

¹ Casos de documentos enviados errados serão avaliados pela comissão, e caso aprovado, o candidato (a) poderá fazer o reenvio da documentação correta.



- Preenchimento dos formulários de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição – Caráter eliminatório	
22/09/2025 à 01/10/2025	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
02/10/2025	Resultados da homologação.
02/10/2025	Apresentação de recursos até às 16h (dezesesseis horas).
02/10/2025	Divulgação dos resultados da Etapa I.
Etapa II.1 - Análise de currículo – Caráter classificatório (EXCETO área da logística)	
02/10/2025 à 04/10/2025	Análise de currículo. Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feitos por regra de três simples. O currículo deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
04/10/2025	Divulgação dos Resultados da análise de currículo.
04/10/2025	Apresentação de recursos até às 16h (dezesesseis horas).
04/10/2025	Divulgação dos resultados da Etapa II.1
Etapa II.2 - Análise das perguntas (APENAS área de apoio logístico) – Caráter classificatório	
02/10/2025 à 04/10/2025	Análise das perguntas subjetivas.
04/10/2025	Divulgação dos Resultados da análise.
04/10/2025	Apresentação de recursos até às 16h (dezesesseis horas).
04/10/2025	Divulgação dos resultados da Etapa II.2.
Etapa III -Entrevistas em ambiente virtual – Caráter eliminatório.	
03 à 04/10/2025 Horário: ○ Sexta-feira (27/06) ▪ 13h às 17h ▪ 19h às 22h ○ Sábado (28/06) ▪ 08h às 12h ▪ 14h às 17h ▪ 19h às 21h	Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca. Forma remota pela plataforma <u>Google Meet</u> <u>(LINK SERÁ ENVIADO POR E-MAIL).</u>



05/10/2025	Divulgação dos Resultados da entrevista.
05/10/2025	Apresentação de recursos até às 16h (dezesseis horas).
05/10/2025	Divulgação dos resultados da Etapa III.1.
06/10/2025	Divulgação dos Resultados da seleção.
06/10/2025	Apresentação de recursos do resultado da seleção, até às 14h (quatorze horas).
06/10/2025	Resultado da seleção após análise dos recursos.

5. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas nas seguintes etapas e pesos: entrevista com **peso seis** a análise do currículo ou perguntas subjetivas com **peso quatro**, somadas e divididas por 10, sem arredondamento de notas sendo considerado até quatro casas decimais (décimos milésimos), respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na entrevista;
- 2º - nota obtida na análise do currículo ou perguntas subjetivas;
- 3º - participação em alguma edição oficial do Amigos da Comunidade®;
- 4º - idade.

A relação final dos aprovados e classificados, e a classificação de cada etapa, será publicada na página oficial do Amigos da Comunidade®, no site <https://www.amigosdacomunidade.org/>.

6. INÍCIO DOS TRABALHOS

- Os candidatos selecionados devem entrar na comunidade do Amigos da Run (no aplicativo de mensagens WhatsApp) no dia **07 de outubro de 2025**, através do seguinte link que será encaminhado **VIA E-MAIL**.
- Candidatos que não possuem o aplicativo de mensagens WhatsApp, e não for possível manter plena comunicação por outras vias, serão desligados. Uma vez que o uso deste aplicativo é uma forma de facilitar a comunicação com toda a equipe.
- Serão agendados reuniões e treinamentos, através do mesmo grupo.

7. OBRIGATORIEDADES

a. Do Projeto

Além de toda experiência, após selecionado, o Amigos Run terá como responsabilidade ofertar gratuita, durante a realização dos eventos:

- i. **Treinamento** de acordo com a área do candidato;

b. Do voluntário

- i. Seguir e respeitar o estatuto e regimento do Amigos Run;
- ii. Arcar com os compromissos e responsabilidades assumidos, desde o processo seletivo;
- iii. Prestar atendimento de excelência de forma humanizada, absorvendo o conhecimento repassado;
- iv. Usufruir da experiência de atuar com equipe esportiva;
- v. Possuir disponibilidade mínima de 05h (cinco horas) por semana para desenvolver atividades do Amigos Run, como participação de reuniões e treinamentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. A lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados será divulgada na página oficial do Amigos da Comunidade® (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)
- c. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- d. Recursos interpostos apenas serão aceitos quando realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos no edital e por meio de formulário eletrônico. Tal formulário poderá ser preenchido pelo candidato via Google forms: <https://forms.gle/uiVs5VUVURdm4hcJ9>.
- e. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser **completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos**.
- f. Caso **selecionado**, o candidato estará ciente da Declaração em que se compromete a disponibilizar no mínimo **05 horas (cinco horas) por semana** a esse Projeto.



**amigos da
comunidade**

PROJETO ASSISTENCIAL DO SERTÃO

- g. Informações adicionais serão disponibilizadas no Instagram do Amigos da Comunidade® na página eletrônica (<https://www.instagram.com/amigos.comunidade/>) e no site oficial (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).
- h. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica <https://www.amigosdacomunidade.org/>.
- i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Assistencial do Sertão – Amigos da Comunidade®.

Picos-PI, 25 de setembro de 2025.

ANA RAFAELA SILVA PEREIRA

Direção geral

ANNE GABRIELE SILVA PEREIRA

Direção geral

ALMIR GABRIEL DA SILVA FONSECA

Direção geral

JOÃO RAFAEL DA SILVA FONSECA

Direção geral

MARIA LUZIELLY ROCHA DOS SANTOS

Direção geral

PEDRO LUCAS SOARES PINHEIRO

Direção geral

VITORIA CAMILLE SOUSA DE OLIVEIRA

Direção geral

YAMILLA MARIA RODRIGUES ARAUJO

Direção geral



ANEXO I – EXIGÊNCIAS POR ÁREA

ÁREA: ENFERMAGEM – 08 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: A Enfermagem atuará de forma direta com o paciente/ atleta através da triagem, onde serão observadas suas queixas principais e os devidos encaminhamentos que poderá receber. Além disso, atuará na realização de procedimentos de enfermagem, quando necessário.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 08 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: Estar regularmente matriculado em um curso de Enfermagem presencial, cadastrado pelo Ministério da Educação - MEC.

a. Ter cursado as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- . Semiologia e Semiotécnica;
- i. Fundamentos de Enfermagem;
- ii. Atenção Primária à Saúde/Saúde Coletiva;
- iii. Saúde Pública.

Requisitos Complementares: Ter participado de programas e projetos como: liga acadêmica, grupos de pesquisa, grupos de extensão, congressos, monitoria, projetos assistenciais, estágios extracurriculares.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Possuir reprovação e não ter concluído, ou não ter cursado, as disciplinas necessárias para as áreas de atuação disponíveis. Não estar devidamente matriculado no curso de Enfermagem em uma IES reconhecida pelo MEC.

ÁREA: FISIOTERAPIA – 12 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Avaliação cinesiológica funcional e intervenção fisioterapêutica adequada de acordo com as necessidades do paciente e da patologia e/ou disfunção que o mesmo apresenta, seja ela de caráter traumato-ortopédica ou necessidade de Recovery.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 12 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Que já tenham cursado disciplinas básicas como: anatomia humana e funcional, fisiologia humana, métodos de avaliação, cinesiologia, biomecânica, recursos manipulativos;
- Acadêmicos que tenham bom desempenho, que saibam ouvir e se comunicar.
- Acadêmicos proativos, que saibam trabalhar em equipe e abertos a discussões sobre as condições dos pacientes;
- Acadêmicos que tenham boa capacidade em desenvolver condutas terapêuticas rápidas.



CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- Acadêmicos que não estejam cursando ensino superior da referente área;
- Não estar devidamente matriculado no curso de Fisioterapia em uma IES reconhecida pelo MEC.

ÁREA: LOGÍSTICA – 08 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Gerir o funcionamento do projeto, desde o acolhimento humanizado do usuário, assessorar os voluntários e profissionais à realização dos cuidados em saúde respeitando a individualidade de cada pessoa.

FUNCIONAMENTO: Preenchimento de fichas de cadastro; encaminhamento para os atendimentos e planejamento do fluxo da triagem aos serviços em saúde.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 08 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Agilidade;
- Organização;
- Saber lidar com situações inesperadas;
- Proatividade;
- Boa comunicação;
- Autocontrole;
- Escuta ativa;
- Lidar bem com trabalho em equipe.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- Demonstrar insegurança e despreparo durante o processo seletivo, respostas não condizentes com os questionamentos e falha nas respostas específicas voltadas à logística do Projeto Amigos da Comunidade®.

ÁREA: NUTRIÇÃO – 08 VAGAS

ATUAÇÃO DA ÁREA: Triagem nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de IMC; Aconselhamento nutricional; Avaliação e prescrição dietética.

FUNCIONAMENTO: As atividades propostas envolvem a realização de avaliação antropométrica, por meio da verificação de peso, altura, circunferências corporais e classificação do IMC, visando identificar o perfil nutricional dos atletas. A partir dessa etapa, será desenvolvido o aconselhamento nutricional, com foco em estratégias de hidratação, recuperação e adequação do consumo alimentar para diferentes



modalidades esportivas. Por fim, será realizada a avaliação e prescrição dietética, considerando as demandas energéticas e nutricionais específicas da prática esportiva, contribuindo para a promoção da saúde e otimização da performance.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 08 vagas

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Ter cursado disciplinas fundamentais: Anatomia, Fisiologia, Bioquímica Geral, Bioquímica da Nutrição e dos Alimentos, Avaliação Nutricional e Ciclo de Vida I;
- Apresentar bom desempenho acadêmico e demonstrar habilidades de escuta ativa e comunicação eficaz;
- Possuir capacidade de desenvolver condutas terapêuticas de forma rápida e adequada às demandas da prática esportiva.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão. Não estar devidamente matriculado no curso de Nutrição em uma IES reconhecida pelo MEC.

ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

**ESTA TABELA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO NO
FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO.**

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
<u>EXEMPLO</u>	<u>4.0</u>	<u>12.0</u>	<u>3</u>	<u>12,0</u>
Participação em ação social (exceto Amigos da Comunidade®)	6.0	12.0		
Organização de eventos (de cunho acadêmico)	3.0	6.0		
Participação de eventos (congressos e simpósios)	2.0	6.0		
Apresentação de trabalho, em evento científico.	2.0	6.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento.	1.0	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento.	0.5	2.0		
Participação em projeto de extensão	0.5	1.0		
Participação em Iniciação Científica	0.5	1.0		
Monitoria	0,5	2,0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas – CA, Comitês, Representação estudantil, DCE, Atlética).	2	6.0		
Artigo completo publicado em periódico científico.	3.0	9,0		
Capítulo de livro/e-book publicado.	4,0	8.0		
Livro/e-book publicado	6,0	12,0		
Participação em corridas de rua como Recovery	4,0	12,0		
Cursos e Minicursos de formação	6,0	24,0		
TOTAL GERAL				

- 1) Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.